Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Fl. 201
EM 03/05/19
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

REFORMA TOTAL NA PRAÇA BELA IRÍS, NO BAIRRO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

A praça acima referida já foi reformada na época do ex-prefeito Josenildo Miguel de Brito. No entanto, as gestões que se sucederam não fizeram mais nenhuma intervenção no citado logradouro, o qual, com a ação do tempo, sofreu desgastes estruturais e carece de uma ampla reforma.

Com a reforma e revitalização a praça ficará esteticamente apreciável e, principalmente, propiciará momentos de interação social, beneficiando a população local e de visitantes.

Na certeza que o Executivo Municipal não medirá esforços para o atendimento desse anseio da comunidade, desde já manifesto meus mais sinceros agradecimentos em nome daquela comunidade.

Sala das Sessões, 05 de maio 2019.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"